

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4w1jxx3M0C_jeuCRzZrSa&chave2=K7ZjyVYD1DmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LETICIA SILVA HERINGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/2005, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 004.271.302-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8545297, órgão expedidor PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA ENGENHEIRO AUGUSTO MEIRA FILHO, 80, CARANANDUBA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66923120, BRASIL, representada neste ato por PAI/REPRESENTANTE CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 504.658.726-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3206577, Órgão Expedidor SSP - MG, endereço: RODOVIA ENGENHEIRO AUGUSTO MEIRA FILHO, 80, CARANANDUBA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66923120 por seu PROCURADOR JOAO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

ARTHUR SILVA HERINGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/10/2007, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 031.210.082-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9196669, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA ENGENHEIRO AUGUSTO MEIRA FILHO, 80, CARANANDUBA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66923120, BRASIL, representada neste ato por PAI/REPRESENTANTE CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1964, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 504.658.726-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3206677, Órgão Expedidor SEGUP - MG, endereço: RODOVIA ENGENHEIRO AUGUSTO MEIRA FILHO, 80, CARANANDUBA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66923120 por seu PROCURADOR JOAO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Req: 81200000135334

Página 1

30/03/2022

Certifico o Registro em 30/03/2022
Arquivamento 20000765856 de 30/03/2022 Protocolo 225072130 de 28/03/2022 NIRE 15201798371
Nome da empresa BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 177681140650652





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA Tendo como nome fantasia BUFALO GENEROS ALIMENTICISO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA ENGENHEIRO AUGUSTO MEIRA FILHO, 80, CARANANDUBA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66.923-120.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

LETICIA SILVA HERINGER, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;

ARTHUR SILVA HERINGER, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LETICIA SILVA HERINGER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo





CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA

interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de MOSQUEIRO/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MOSQUEIRO/PA, 25 de março de 2022.

LETICIA SILVA HERINGER

LETICIA SILVA HERINGER



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA
CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER (PAI/REPRESENTANTE)

LETICIA SILVA HERINGER
JOAO LUIZ SILVA TAVARES (PROCURADOR)

ARTHUR SILVA HERINGER
CARLOS DE OLIVEIRA HERINGER (PAI/REPRESENTANTE)

ARTHUR SILVA HERINGER
JOAO LUIZ SILVA TAVARES (PROCURADOR)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C_JeuCRzzArSA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Req: 8120000135334

Página 5



Certifico o Registro em 30/03/2022
Arquivamento 20000765856 de 30/03/2022 Protocolo 225072130 de 28/03/2022 NIRE 15201798371
Nome da empresa BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 177681140650652

30/03/2022



225072130

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BUFALO GENEROS ALIMENTÍCISO LTDA
PROTOCOLO	225072130 - 28/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15201798371
CNPJ 45.849.705/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022
SOB N: 15201798371

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000765856

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOAO LUIZ SILVA TAVARES - Assinado em 28/03/2022 às 09:58:08



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1